

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando:

1. O mútuo interesse na pesquisa, investigação e análise das grandes temáticas da história e da cultura portuguesa, em particular as ligadas ao Mar, à História e ao Património Marítimo de Portugal;
2. A elevada qualidade e prestígio das iniciativas de ambas as instituições, bem como dos seus investigadores;

Entre:

A Academia de Marinha (AM), representada pelo seu presidente Almirante Francisco António Torres Vidal Abreu;

e,

A Direção Cultural da Marinha (DCM), representada pelo seu diretor Vice-Almirante Edgar Marcos de Bastos Ribeiro;

É celebrado o presente acordo, visando estimular a colaboração que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Objeto e fins

1. O presente acordo tem por objeto estabelecer os termos e condições de colaboração no desenvolvimento de atividades que visem prosseguir objetivos em áreas de interesse comum entre as duas instituições.
2. Esta cooperação visa essencialmente tirar partido das valências complementares presentes nas duas instituições: o conhecimento existente nas centenas de membros da Academia de Marinha e o valioso património museológico do Museu de Marinha e da Biblioteca Central de Marinha, designadamente do seu Arquivo Histórico.

Cláusula 2ª

Promoção de Atividades

As partes procurarão desenvolver projetos de cooperação científica e cultural em áreas de interesse comum, designadamente em projetos de investigação, exposições, debate e edição de obras, a publicar com a chancela de ambas as partes.

Cláusula 3ª

Intercâmbio de Informação

A AM e a DCM trocarão entre si a informação pertinente relativa às atividades que envolvam matérias de interesse comum.

Cláusula 4ª

Vigência

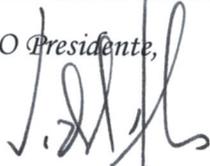
O presente acordo entra em vigor na data da sua assinatura e vigora por um período de cinco anos, sendo renovável automática e sucessivamente por períodos similares, salvo denúncia por qualquer uma das entidades, mediante o envio de comunicação escrita, com uma antecedência mínima de sessenta dias em relação ao termo do seu período inicial de vigência ou de qualquer uma das suas renovações.

Lisboa, 2 de julho de 2024

O presente acordo vai redigido em dois exemplares, com duas páginas cada, rubricadas e assinadas pelos legais representantes das partes, destinando-se um exemplar à AM e outro à DCM.

Pela Academia de Marinha

O Presidente,



Francisco António Torres Vidal Abreu

Almirante

Pela Direção Cultural da Marinha

O Diretor,



Edgar Marcos de Bastos Ribeiro

Vice-almirante